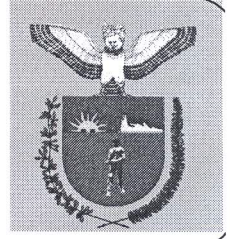


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 11/2020

Foi APROVADO

por todos os

vereadores

Autoria: Artur Ferraz Viana

Súmula: Requer informações sobre destinação das verbas de repasse do Governo Federal para combate do coronavírus.

Senhor Prefeito
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

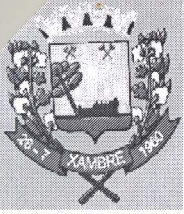
Considerando que é dever da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em especial a destinação das verbas públicas.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de "solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração". (art. 17, IV e XVII, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa.

Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao caso, com possibilidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Considerando, por fim, que segundo informações veiculadas pelo SENADO FEDERAL, o Município de Xamboré também consta na relação de beneficiados pelo auxílio emergencial vinculado ao PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), informe:

1. Se o Município de Xamboré já recebeu o referido auxílio emergencial e, tendo recebido, qual foi o valor do repasse.
2. Caso ainda não tenha recebido referido auxílio, informar qual a previsão para recebimento e o respectivo valor.
3. Informar de forma pormenorizada qual será a destinação desse dinheiro pela Administração Pública Municipal, ciente de que o gasto deverá estar relacionado com as consequências geradas pela pandemia.
4. Informar se o Município de Xamboré já constituiu um Comitê de Gerenciamento de Crise para o combate da disseminação do Coronavírus. Havendo o Comitê, encaminhar o ato constitutivo informando os nomes dos membros. Caso ainda não tenha criado o Comitê, informar a razão pela qual ainda não o fez.

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 04 de maio de 2020.


Artur Ferraz Viana
Vereador